

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1428 de 01 de outubro de 2012.

**PRORROGA DECRETO DE
“SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”
NO MUNICÍPIO DE JOÃO
DOURADO DEVIDO A SECA E A
FALTA DE CHUVAS QUE
ASSOLA A REGIÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que a estiagem que assola a Região e se prolonga por vários meses, em toda a extensão do Município de João Dourado, perdura até a presente data;

Considerando que os efeitos da estiagem ainda perduram no município de João Dourado;

Considerando que as previsões meteorológicas ainda não prevêem a volta das chuvas à região;

DECRETA:

Artº 1º- Fica PRORROGADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, decretada pelo Decreto nº 1371, de 09 de março de 2012, e prorrogada pelo Decreto nº 1403 de 01 de setembro de 2012, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, em todo Município de João Dourado.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de 2012.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1429 de 15 de outubro de 2012.

**Exonera Coordenadora de
Enfermagem do Hospital
Municipal Dr. Benedito Ney.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal Dr. Benedito Ney a enfermeira Carla Vieira Ventura Cardoso.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de outubro de 2012.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

DECRETO Nº 1403 de 01 de junho de 2012.

**PRORROGA DECRETO DE
“SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”
NO MUNICÍPIO DE JOÃO
DOURADO DEVIDO A SECA E A
FALTA DE CHUVAS QUE
ASSOLA A REGIÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que a estiagem que assola a Região e se prolonga por vários meses, em toda a extensão do Município de João Dourado, perdura até a presente data;

Considerando que o período é historicamente desfavorável a ocorrências de chuvas;

Considerando que a ocorrências de chuvas deva ocorrer provavelmente apenas a partir de outubro.

DECRETA:

Artº 1º- Fica PRORROGADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, decretada pelo Decreto nº 1371, de 09 de março de 2012, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, em todo Município de João Dourado.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2012.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado

